

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 848.112.261-00, portador da CI-RG de n.º 855.356 (SSP/MS), do cargo de Secretário de Infraestrutura do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Fica revogada a delegação da competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, que foi delegada ao referido servidor quando esse foi nomeado ao cargo de Secretário da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 03 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira